
	<p style="text-align: center;">SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca – São Paulo –SP Telefone: 2604-3304- 2604-3292 E-mail: delt5@educacao.sp.gov.br</p>	
--	--	---

**3º EDITAL DE ATRIBUIÇÃO AOS CANDIDATOS
HABILITADOS/QUALIFICADOS EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LIBRAS 2026**

A Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino Leste 5, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com a Resolução SE 8/2016, Resolução 21/2023, Resolução SEDUC 03/2026, Portaria DIPES nº 05/2026 e Indicação CEE 213/2021, torna público o Edital de Atribuição aos candidatos habilitados/qualificados em **LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**, classificados no Processo Anual de Atribuição de Classes/Aulas – PSS VUNESP 2026, para sessão de atribuição de aulas (**PRESENCIAL**).

I – DOS REQUISITOS:

Para atuar no Ensino Fundamental e/ou Médio, o professor interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

A) Habilitados:

Os portadores de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

B) Qualificados:

Os portadores de:

- Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

I – diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;

II – diploma de licenciatura plena;

III – diploma de nível médio com habilitação em magistério;



IV – diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.

Comprovando:

1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;

2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;

3 – certificado de aprovação no Prolibras/MEC.

	<p style="text-align: center;">SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca – São Paulo –SP Telefone: 2604-3304- 2604-3292 E-mail: delt5@educacao.sp.gov.br</p>	
--	--	---

C) Os estudantes de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
 - qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
 - curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
 - curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
 - Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
 - Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.
- Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

D) Os portadores de:



- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

II – DA ATRIBUIÇÃO PRESENCIAL:

O candidato deverá estar de posse de toda a documentação citada neste item.

DATA	25/03/2026 (quarta-feira)
HORÁRIO	14h
LOCAL:	Auditório da Unidade Regional de Ensino Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca - São Paulo – SP
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de inscrição no PSS VUNESP 2026; • RG; • Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar; • Docentes com aulas atribuídas, devem trazer declaração de horário datada, carimbada e assinada pelo Diretor da escola.

III – CONSIDERAÇÕES GERAIS

	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca – São Paulo –SP Telefone: 2604-3304- 2604-3292 E-mail: delt5@educacao.sp.gov.br</p>	 <p>SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS</p>
--	---	--

1. É de responsabilidade do interessado acompanhar todas as informações publicadas no site da Diretoria de Ensino: <https://Lt5.educacao.sp.gov.br/>, referentes aos processos e etapas deste Edital.
2. É de responsabilidade do interessado a veracidade das informações, a exatidão das declarações e a regularidade de documentos entregues para a realização de todo o processo e etapas deste Edital.
3. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
4. Os casos omissos serão analisados pela Unidade Regional de Ensino Leste 5, representada pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.
5. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.

São Paulo, 23 de março de 2026.

Comissão de Atribuição de Classes/Aulas 2026.